



Resolução CEPE Nº 3.347

Aprova alteração curricular para o Curso de Engenharia Civil.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 19 de junho de 2008, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Engenharia Civil, encaminhada pelo ofício CECIV Nº 007/2008, de 5 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:

a) Trabalho de Conclusão de Curso I (CIV190), a ser oferecida no 9º período, com carga horária de 60 horas (4T+0P), totalizando 4 créditos, tendo como pré-requisito o 7º período, com a seguinte ementa: “Apresentar conhecimentos básicos da metodologia de pesquisa na área de Engenharia Civil. Desenvolver conceitos e ferramentas que possibilitem a elaboração de projeto de pesquisa, relatório e monografia na área de Engenharia Civil. Elaboração do projeto de monografia em Engenharia Civil”.

b) Trabalho de Conclusão de Curso II (CIV191), a ser oferecida no 10º período, com carga horária de 240 horas (1T+15P), totalizando 8 créditos, tendo como pré-requisito a disciplina **Trabalho de Conclusão de Curso I (CIV190)**, com a seguinte ementa: “Desenvolvimento de trabalho de pesquisa e ou trabalho técnico-profissional na área de Engenharia Civil, visando a conclusão e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso”.

~~**Parágrafo único.** Ficam dispensados de cursar as disciplinas acima os alunos com ingresso no curso de Engenharia Civil anterior ao segundo semestre letivo de 2005.~~

Parágrafo único. Ficam dispensados de cursar as disciplinas acima os alunos com ingresso no curso de Engenharia Civil anterior ao segundo semestre letivo de 2007.

(Alterada pela Resolução CEPE nº3.558)

Art. 2º Criar as seguintes disciplinas obrigatórias:



a) Engenharia Ambiental Básica (AMB110), a ser oferecida no 3º período, com carga horária semestral de 45 horas (3T+0P), tendo como pré-requisito o 1º período, totalizando 3 créditos, com a seguinte ementa: “Apresentar os fundamentos ambientais básicos e de interesse à engenharia. Informar sobre panorama ambiental atual brasileiro e global. Apresentar a Política Nacional do Meio Ambiente e outras relacionadas, inserindo as políticas públicas ambientais de Minas Gerais. Apresentar os diferentes tipos de poluição ambiental da atualidade (ar, água, solo), mostrando os padrões de qualidade ambiental e de lançamento de efluentes vigentes. Detalhar o processo de licenciamento ambiental de projetos e empreendimentos relacionados com a engenharia da Escola de Minas. Apresentação das principais normas e legislações ambientais específicas”.

b) Sistemas Estruturais (CIV203), a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral de 60 horas (4T+0P), totalizando 4 créditos, tendo como pré-requisito o 3º período, com a seguinte ementa: “Generalidades. Tipologia das Estruturas. Vigas Isostáticas. Propriedades Geométricas das Seções Planas. Ações e Segurança nas Estruturas”.

Art. 3º Substituir a disciplina **Estrutura da Matéria (FIS212)**, oferecida no 5º período, pela disciplina **Sistemas Estruturais (CIV203)**.

Parágrafo único. Os alunos que já cursaram a disciplina **Estrutura da Matéria (FIS212)** ficam dispensados de cursar a disciplina **Sistemas Estruturais (CIV203)**.

Art. 4º Alterar o caráter da disciplina obrigatória **Estrutura da Matéria (FIS212)** para disciplina **eletiva**.

Art. 5º Alterar a ementa da disciplina eletiva **Alvenaria Estrutural (CIV411)**, que passa a vigorar com o seguinte teor: “Generalidades. Modulação. Análise Estrutural para Cargas Verticais. Análise Estrutural para Cargas Horizontais. Dimensionamento de Paredes. Detalhes Construtivos. Aplicações”.

Art. 6º Substituir o pré-requisito da disciplina eletiva **Manutenção de Via Permanente Ferroviária (CIV451)** de 8º período para a disciplina **Ferrovias (CIV259)**.

Art. 7º Excluir da matriz curricular a disciplina **Fundamentos de Ciências do Ambiente (PRO254)** e estabelecer a equivalência com a disciplina **Engenharia Ambiental Básica (AMB110)**.



Art. 8º Excluir, da matriz curricular, a disciplina eletiva **Sistemas Estruturais (CIV403)**.

Art. 9º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 10 Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2008.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2008.

Prof. João Luiz Martins
Presidente



CURSO DE ENGENHARIA CIVIL-2008/2

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ- REQUISITOS	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
CAT108	Geometria Descritiva	-	5	90	4	2	1º
CAT109	Desenho Técnico	-	1	30	1	1	1º
CIV200	Introdução à Engenharia Civil	-	1	15	1	0	1º
MTM122	Cálculo Diferencial e Integral I	-	6	90	6	0	1º
MTM131	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial	-	4	60	4	0	1º
QUI200	Química Geral	-	5	90	4	2	1º
			22	375			
CAT104	Topografia e Desenho Topográfico	-	4	90	2	4	2º
CIC105	Introdução à Ciência da Computação	-	3	60	2	2	2º
EFD301	Educação Física e Desportos I	-	1	30	0	2	2º
FIS209	Mecânica Clássica	-	3	60	2	2	2º
MTM112	Introdução à Álgebra Linear	-	4	60	4	0	2º
MTM123	Cálculo Diferencial e Integral II	-	4	60	4	0	2º
			19	360			
CAT110	Desenho Arquitetônico	1º	3	60	2	2	3º
EFD302	Educação Física e Desportos II	-	1	30	0	2	3º
FIL200	Introdução à Filosofia da Ciência e das Idéias	1º	2	30	2	0	3º
FIS210	Física Térmica	1º	3	60	2	2	3º
FIS211	Eletromagnetismo	1º	3	60	2	2	3º
MTM124	Cálculo Diferencial e Integral III	1º	4	60	4	0	3º
MTM125	Introdução às Equações Diferenciais Ordinárias	1º	4	60	4	0	3º
AMB110	Engenharia Ambiental Básica	1º	3	45	3	0	3º
			23	405			
CAT118	Mecânica dos Fluidos	2º	3	60	2	2	4º
CIC170	Cálculo Numérico	2º	3	60	2	2	4º
FIS213	Oscilações e Ondas	2º	3	60	2	2	4º
FIS214	Mecânica Racional	2º	3	60	2	2	4º
GEO290	Geologia Aplicada à Engenharia Civil	2º	5	90	4	2	4º
MTM151	Estatística e Probabilidade	2º	4	60	4	0	4º
			21	390			
CAT124	Eletrotécnica Geral	3º	4	75	3	2	5º
CAT136	Transferência de Calor e Massa B	3º	2	45	1	2	5º
CIV105	Resistência dos Materiais I	3º	4	75	3	2	5º
CIV203	Sistemas Estruturais	3º	4	60	4	0	5º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

CIV224	Hidráulica I	3º	3	60	2	2	5º
CIV244	Mecânica dos Solos I	3º	3	60	2	2	5º
			20	375			
CIV106	Resistência dos Materiais II	4º	3	60	2	2	6º
CIV208	Teoria das Estruturas I	4º	4	75	3	2	6º
CIV225	Hidráulica II	4º	2	45	2	1	6º
CIV237	Materiais de Construção I	4º	3	60	2	2	6º
CIV245	Mecânica dos Solos II	4º	3	60	2	2	6º
CIV256	Infra-Estrutura de Vias Terrestres	4º	4	75	3	2	6º
			19	375			
CAT105	Instalações Elétricas	5º	2	30	2	0	7º
CAT106	Instalações Hidráulicas	5º	2	30	2	0	7º
CAT111	Desenho Estrutural e de Instalações	5º	2	30	2	0	7º
CIV209	Teoria das Estruturas II	5º	4	75	3	2	7º
CIV216	Concreto Armado I	5º	3	60	2	2	7º
CIV226	Hidrologia Aplicada	5º	3	60	3	1	7º
CIV238	Materiais de Construção II	5º	2	45	2	1	7º
CIV246	Fundações	5º	3	45	3	0	7º
			21	375			
CIV217	Concreto Armado II	6º	3	60	2	2	8º
CIV227	Saneamento	6º	4	75	3	2	8º
CIV239	Construção de Edifícios I	6º	3	60	2	2	8º
CIV247	Obras de Terra	6º	2	45	1	2	8º
CIV266	Construções Metálicas I	6º	4	75	3	2	8º
PRO241	Economia I	6º	2	30	2	0	8º
PRO243	Organização e Administração I	6º	2	30	2	0	8º
			20	375			
CIV190	Trabalho de Conclusão de Curso I	7º	4	60	4	0	9º
CIV218	Pontes I	7º	4	75	3	2	9º
CIV240	Construção de Edifícios II	7º	2	45	2	1	9º
CIV258	Superestrutura de Rodovias e Aeroportos	7º	3	60	2	2	9º
CIV259	Ferrovias	7º	3	60	2	2	9º
CIV265	Construções de Madeira	7º	2	30	2	0	9º
PRO242	Economia II	7º	2	30	2	0	9º
PRO244	Organização e Administração II	7º	2	30	2	0	9º
			22	330			
ATV011	Atividade Obrigatória – Estágio Supervisionado	-	5	160	0	10	10º
CIV191	Trabalho de Conclusão de Curso II	CIV190	8	240	1	15	10º
CIV292	Projeto de Obras Cívicas	8º	1	30	0	2	10º
CIV393	Estágio Supervisionado – Relatório	8º	1	30	0	2	10º



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
 Universidade Federal
 de Ouro Preto

DIR248	Introdução ao Direito e Legislação	8º	3	45	3	0	10º
			18	505			

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITOS	CR	CHS	AULAS		PER
					T	P	
CAT303	CAD na Engenharia	2º	1	30	0	2	4º ao 10º
FIS212	Estrutura da Matéria	3º	3	60	2	2	5º
CAT308	Projetos de Iluminação	4º	2	30	1	1	6º ao 10º
CAT309	Projeto de Instalações Telefônicas	4º	1	30	0	2	6º ao 10º
CAT312	Desenho Topográfico, Projeto e CAD	5º	2	45	1	2	7º ao 10º
CIV273	Transporte de Sedimentos	5º	3	60	2	2	7º ao 10º
CIV455	Hidrovias Continentais e Marítimas	5º	2	45	2	1	7º ao 10º
MIN218	Ensaio de Laboratório em Mecânica dos Solos	5º	2	45	1	2	7º ao 10º
CIV404	Análise Matricial de Estruturas	6º	2	45	2	1	8º ao 9º
CIV411	Alvenaria Estrutural	6º	1	30	1	1	8º ao 10º
CIV421	Tópicos de Obras Hidráulicas	6º	3	60	2	2	8º ao 10º
CIV423	Tratamento de Esgotos	6º	2	45	2	1	8º ao 10º
CIV424	Gerenciamento de Recursos Hídricos A	6º	3	45	3	0	8º ao 10º
CIV428	Drenagem Urbana	6º	2	45	1	2	8º ao 10º
CIV431	Gestão de Obras em Construção Civil	6º	2	30	2	0	8º ao 10º
CIV446	Computação Aplicada a Geotécnica	6º	3	60	2	2	8º ao 10º
CIV451	Manutenção de Via Permanente Ferroviária	CIV259	2	45	1	2	8º ao 10º
CIV452	Planejamento e Engenharia de Tráfego	6º	2	30	2	0	8º ao 10º
CIV464	Perfis Leves	7º	1	30	1	1	9º ao 10º
CIV465	Cálculo de Estruturas de Edifícios em Concreto Armado	7º	2	60	1	3	9º ao 10º
CIV466	Construções Metálicas II	CIV266	3	60	3	1	9º ao 10º
PRO302	Ações Empreendedoras	7º	2	60	1	3	9º
CIV440	Projeto Geotécnico	8º	3	60	2	2	10º
			49	1050			

63 DISCIPLINAS	185 CRÉDITOS	227 HORAS/AULA	CARGA HORÁRIA TOTAL - 3465 HORAS
-----------------------	---------------------	-----------------------	---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Disciplinas Obrigatórias	63	188	3405
Disciplinas Eletivas	-	12	255
Estágios	1	5	160
Trabalho de Conclusão de Curso	2	12	300
Atividades (Acadêmico Científico Culturais)	-	-	-
TOTAL	66	217	4120

Obs.: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, pelo menos, **12** créditos em disciplinas eletivas e realizar "Atividade Obrigatória em Estágio Supervisionado", com carga horária mínima de **160** horas.

07

